

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 20/2018, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CESSÃO DE ESPAÇOS, CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES E O INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST.

A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES, Empresa Pública Estadual, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.503.894/0001-51, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. Das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória-ES, CEP: 29010-002, representada legalmente pelo seu Diretor de Planejamento, Sr. **Raphael Três da Hora**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.218.537-41, portador da Carteira de Identidade nº 1.753.665 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Marcos Bruno Bastos**, brasileiro, casado, Geógrafo, inscrito no CPF/MF sob o nº 095.270.427-71, portador da Carteira de Identidade nº 1.709.814 - SPTC/ES, residente na Rua 15 de Novembro, 142, Porto de Santana, Cariacica/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, o **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST**, autarquia estadual, estabelecido na Av. João Batista Parra, nº 465, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-925, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.162.790/0001-20, doravante denominado CONTRATADA, criada pela Lei Complementar nº 315/2004 publicada em 03/01/2005, alterada pela LC nº 360/2006 publicada em 31/03/2006, neste ato representado legalmente por seu Diretor Presidente, **Tasso de Macedo Lugon**, brasileiro, casado, administrador, CPF/MF nº 011.278.607-39, RG nº 925.270/SSP – ES, nomeado pelo Decreto Estadual nº 264-S, de 01/01/2019, e pela Diretora Administrativa e Financeira, **Márcia Marion Ballarini**, brasileira, solteira, CPF/MF nº 007.741.337-75, RG nº 927.952/SSP – ES, nomeada pelo Decreto Estadual nº 540-S, de 21/01/2019, residentes e domiciliados na cidade de Vitória-ES, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, por contratação direta, nos termos do artigo 30 da Lei 13.303/2016, art. 108 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Ceturb-ES – RILC, e conforme Decreto nº 3130-R/2012, juntamente com a proposta apresentada pela contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO NO OBJETO

1.1 – Ficam readequados os quantitativos estabelecidos na planilha constante do ANEXO I em razão da atual realidade de consumo da CETURB/ES, conforme justificado pelo Gestor do Contrato no processo 2147/18.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – Em decorrência das readequações previstas na cláusula primeira, o valor mensal estimado para o contrato passa a ser de **R\$3.125,54 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**, apurado com base na previsão de utilização constante do ANEXO I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 12 de agosto de 2021.



**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CETURB/ES**

TASSO DE MACEDO Assinado de forma digital por TASSO
DE MACEDO LUGON:01127860739
LUGON:01127860739 Dados: 2021.08.16 17:41:06 -03'00'

**INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome: Deniane Blacius
CPF/MF: 901.328747-68
- 2) Nome: _____
CPF/MF: _____

ANEXO I

AD1 - CONTRATO Nº 20/2018

PLANILHA DOS SERVIÇOS COM QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Atualizada em julho/2021

Serviços	Cód. Tabela de preços	Detalhamento/Composição	Unidade	Valor Unitário	Qtd projetada	Projeção Manual	Projeção para 12 meses
Comunicação e Conectividade	01.01.2	E-mail Corporativo - Imaif	conta	R\$ 2,96	249	R\$ 737,04	R\$ 8.844,48
Comunicação e Conectividade	01.02.1	Acesso à Internet (sem IP válido)	Mbps	R\$ 31,13	10	R\$ 311,30	R\$ 3.735,60
Comunicação e Conectividade	01.02.1	Acesso à Internet (sem IP válido) terminais	Mbps	R\$ 31,13	10	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Comunicação e Conectividade	01.03.1	Rede de Fibra óptica - manutenção	ponto	R\$ 516,66	9	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Datacenter	02.04.1	Backup (área ocupada)	GB	R\$ 0,52	720	R\$ 374,40	R\$ 4.492,80
Datacenter	02.05	Hospedagem de sites, sistemas e serviços				R\$ 1.394,52	R\$ 16.734,24
Datacenter	02.05.1	Hospedagem - Área em disco	GB	0,88	4	R\$ 3,52	R\$ 42,24
Datacenter	02.05.2	Hospedagem - Tráfego de internet	MB	0,0013	350.000	R\$ 455,00	R\$ 5.460,00
Datacenter	02.05.3	Hospedagem - Uso de infraestrutura	MB	0,0026	360.000	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
Datacenter	02.06.2	SQL Server	GB	2,76	3	R\$ 8,28	R\$ 99,36
Sistemas de Informação	03.01.1	Sistema Eletrônico de Protocolo - SEP		R\$ 0,01	30.000	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR ESTIMADO MENSAL/ANUAL						R\$ 3.125,54	R\$ 37.506,48

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MOVEL Nº 090/2021

Concedente: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural-INCAPER

Processo Nº: 2021-9405X

Concessionário: Associação de Assentados de Nestor Gomes - AFANG

CNPJ: 31.789.092/0001-64

Objeto: Concessão de uso do veículo VW/Gol, 1,6, 2009/2009, placa MSN-5047.

Vigência: a contar da data da publicação por um período de 05 (cinco) anos.

Abrão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 700886

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

RESOLUÇÃO DICOL N.º 32/2021 - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta autarquia RESOLVE: Recomendar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 032/2021-DIGEP/DER/ES, inserto nos autos 2021-GQ5JT, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/8/2021.

Protocolo 701322

RESOLUÇÃO DICOL N.º 33/2021 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pela Diretora de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas secretarias responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 033/2021-DIRED/DER-ES, inserto no Processo 2020-MH5F3, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/8/2021.

Protocolo 701324

RESOLUÇÃO DICOL N.º 34/2021 - A Diretoria Colegiada do DER-ES, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos acostados pelas secretarias responsáveis pela instrução dos autos, resolve aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 034/2021-DIREN/DER-ES, inserto no Processo 2021-G8F4Z, o qual foi incluído na Ata da 13ª Reunião da DICOL realizada no dia 17/8/2021.

Protocolo 701327

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 088/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 86543938

Forma de Contratação: Fornecedor

Contratado: PAGANINI ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 25.267.047/0001-47

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO MÉDICO LEGAL DE COLATINA-ES.

Valor: R\$ 1.680.351,41

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 540 (quinhentos e quarenta) dias.

Fonte: Exercício Financeiro de: **2021** - Programa de Trabalho: 10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 449051

Valor: R\$ 206.683,22

2022 - Programa de Trabalho:

10.35.901.04.122.0056.1027

Natureza da Despesa: 449051

Valor: R\$ 1.473.668,19

Assinatura: 18/08/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 701375

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2018

Contrato nº: 20/2018

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2147/18

Forma de contratação: Direta

Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CNPJ: 28.162.790/0001-20

Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Cessão de Espaços.

Da alteração no objeto: Ficam readequados os quantitativos estabelecidos na planilha de serviços - Anexo I ao contrato, atualizando-a à nova realidade do consumo.

Do valor mensal- Em função da readequação prevista, o valor mensal estimado para o contrato passa a ser de R\$ 3.125,54 (três mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Fonte: Recursos Próprios

Vitória, 18 de agosto de 2021

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente

Protocolo 701243

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

Contrato n.º 021/2017/SEGER

Pregão Eletrônico nº 032/2017/SEGER.

N.º processo SEGER:2020-DHHVX

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF n.º 76.535.764/0001-43

Órgão Adeso/Sigla: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

N.º processo/órgão adeso: 2020-WBXTS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA COM O OBJETIVO DE OPERACIONALIZAR A REDE TELEFÔNICA CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO